



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 399 /2020-GP

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 66, VI, 91, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade disponibilizar os cargos de provimento em comissão para GESTÃO 2021/2024,

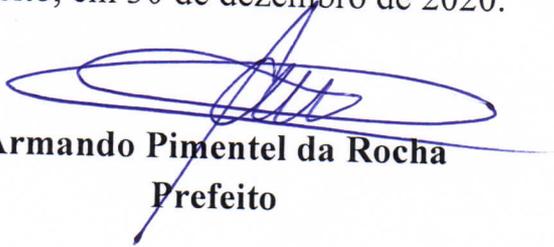
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, dos cargos de Secretários deste Município – **Símbolo CAP-1**, as pessoas a seguir relacionadas: Izaura Pimentel da Rocha (Finanças); Jose Mario Chaves Peixoto (Serviços Públicos); Maria de Fatima de Figueiredo Veloso Soares (Assuntos Estratégicos); Rosimere Pimentel da Rocha Ferraz (Saúde); Gutemberg Alves de Araujo (Obras e Urbanismo); Gildo Lopes de Souza (Trabalho e Ação Social) e Claudio Paz da Silva (Educação).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2020.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito